



ADITAMENTO 07

**Autorizado no
Processo Administrativo nº 15202-3/2019.**

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 01/01/2021 a vigorar em sua cláusula quarta e quinta com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: Com o presente aditamento o prazo de vigência do Convênio fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia 01/01/2021 e termo final o dia 28/02/2021, prorrogável nos termos da legislação vigente, mediante termo aditivo, por solicitação da **CONVENIADA** devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Aditivo, neste ato fixados em R\$ 1.039.429,88 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) alocados de acordo com o cronograma de desembolso, serão repassados em 02 (duas) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 519.714,94 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), passando o valor global do Convênio de R\$ 7.337.556,01 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavo) para R\$ 8.376.985,89 (oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). As despesas com a execução do presente aditivo, no valor correspondente a R\$157.967,92 (cento e cinquenta e sete



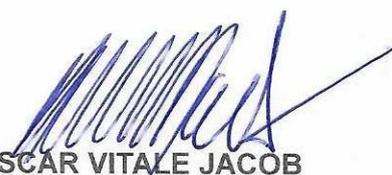
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

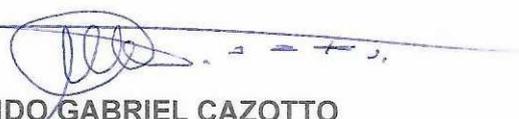
mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) correrão por conta da dotação 13.07.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 05 - consoante repasse de Recurso Federal, no valor correspondente a R\$ 505.751,12 (quinhentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos) correrão por conta da dotação 13.07.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 05 - consoante repasse de Recurso Federal, e no valor correspondente a R\$375.710,84 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) correrão por conta da dotação 13.07.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 01 - Tesouro.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

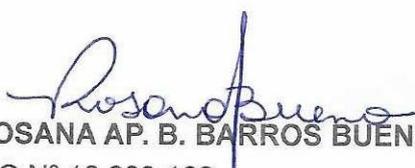
Amparo, 17 de dezembro de 2020.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo


FERNANDO GABRIEL CAZOTTO
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:


1- ARLINDO JORGE JUNIOR
RG Nº 4.666.727-1


2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG Nº 16.803-100



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

TERMO DE CONVÊNIO N°: 249/2019

ADITAMENTO N°: 07

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 249/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

ADVOGADO: MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

OAB/SP N° 354.915

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 17 de dezembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, N° 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL.: (19) 3817-9300
www.amparo.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Aditivo nº 07 – Convênio nº 249/2019

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 079.569.958-17

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: FERNANDO GABRIEL CAZOTTO

CARGO: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF nº 015.869.828-26

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 079.569.958-17

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

NOME: FERNANDO GABRIEL CAZOTTO

CARGO: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF nº 015.869.828-26

Assinatura: _____